



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



**RQ 335 /2019**  
**REQUERIMENTO** 2019  
(Do Senhor Deputado Claudio Abrantes)

**LIDO**  
Em. 02/04/19  
  
Secretaria Legislativa

*Requer que a Sessão Plenária do dia 30 de maio de 2019, às 15h, no Plenário desta Casa, seja transformada em Comissão Geral, com vistas a debater o Fortalecimento do Banco de Alimentos e a Política de Segurança Alimentar do Distrito Federal.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos do artigo 125, I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que a Sessão Plenária do dia 30 de maio de 2019, às 15h, no Plenário desta Casa, seja transformada em Comissão Geral, com vistas a debater o Fortalecimento do Banco de Alimentos e a Política de Segurança Alimentar do Distrito Federal.

**JUSTIFICATIVA**

Setor de Protocolo Legislativo  
RQ Nº 335 /2019  
Folha Nº 01 mc.

A presente proposição tem por objetivo propiciar uma Comissão Geral com o intuito de debater o Fortalecimento do Banco de Alimentos e a Política de Segurança Alimentar do Distrito Federal.

A tarefa de combater a fome é um dever do Estado. No entanto, esse desafio está colocado para toda a sociedade brasileira e exige o compromisso de todos. O que significa dizer que, além da adoção de políticas públicas e estratégias de combate e erradicação da pobreza, é condição indispensável que o Estado, a iniciativa privada e a sociedade trabalhem juntos e de forma solidária para garantir o acesso de todos às condições mínimas necessárias a uma vida digna.

O atual quadro brasileiro de miséria e pobreza contrasta fortemente com os dados sobre o desperdício de alimentos em toda a cadeia produtiva. Enquanto brasileiros não têm renda suficiente para se alimentar adequadamente, segundo a Embrapa, no Brasil, as perdas da produção agrícola – em função de danos que os produtos sofrem ao longo da cadeia produtiva -, desde o plantio até à mesa dos brasileiros, atingem uma média de aproximadamente 30% de tudo o que se produz no país.

SECRETARIA LEGISLATIVA CLAUDIO ABRANTES 12813  
02/04/19

X

9



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Claudio Abrantes



Ademais, os custos ambientais do desperdício de alimentos não serão sentidos somente pelas próximas gerações em virtude da escassez dos recursos naturais e da degradação do meio ambiente, que invariavelmente ocasionam impactos no clima, mas já são pagos hoje pela sociedade. Além de US\$ 1 trilhão de custos econômicos por ano, a FAO estima que os custos ambientais e os custos sociais do desperdício de alimentos alcançam US\$ 700 bilhões e US\$ 900 bilhões, respectivamente. Na somatória da tríade de custos - econômicos, ambientais e sociais, a estimativa total do desperdício de alimento gira em torno de US\$ 2,6 trilhões por ano, o que equivale ao PIB do Reino Unido - quinta maior economia do mundo.

Para combater essa grave situação de desperdício e contribuir para o combate à fome, experiências recentes no Programa Banco de Alimentos vêm sendo desenvolvidas com sucesso em algumas localidades do Brasil. O Banco de alimentos é um importante instrumento de luta contra o desperdício e combate à fome que ultrapassa o caráter meramente assistencial, à medida que vêm acompanhado de ações estruturantes de promoção da segurança alimentar e nutricional, com a educação alimentar e educação para o consumo. Enquanto tal, o Programa de banco de Alimentos atua de modo complementar e suplementar a outros programas de alimentação de públicos específicos, como crianças e idosos, sem a pretensão de assumir e responder integralmente pela demanda de alimentos de sua população-alvo.

O Banco de Alimentos do Distrito Federal atua recebendo doações de alimentos, em geral oriundos de produtores e comércio locais, que, por razões variadas, são impróprios para a comercialização, mas adequados ao consumo humano, e repassando-os a instituições da sociedade civil, sem fins lucrativos, que produzem e distribuem refeições, gratuitamente, a indivíduos em situação de vulnerabilidade alimentar.

A estratégia do Banco de Alimentos, que associa responsabilidade social, compromisso público e solidariedade, é uma das propostas de ação a ser implementada pelo Distrito Federal, para combater o desperdício de forma associada no combate a fome.

Neste sentido, constitui relevante interesse a realização de Comissão Geral visando ampliar o debate, como forma de encontrar alternativas que atendam o interesse público e os anseios da sociedade organizada.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Setor de Protocolo Legislativo  
RB Nº 3351/2019  
Folha Nº 02 MC.

  
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
PDT/DF

  
Leandro Grass  
Deputado Distrital

RAFAEL PRUDENTE  
Presidente da Câmara  
Legislativa do Distrito Federal  
Matrícula nº 139



CÂMARA  
LEGISLATIVA  
DISTRITO FEDERAL

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

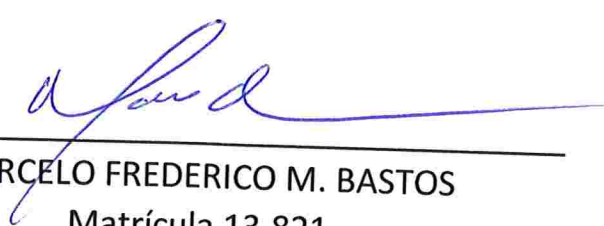
Unidade responsável: Secretaria Legislativa

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 335/19.

**Autoria:** Deputado (a) Cláudio Abrantes (PDT )

Ao **SPL** para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA**, para inclusão na Ordem do Dia. (Art. 125 do RICL).

Em 03/04/19

  
\_\_\_\_\_  
MARCELO FREDERICO M. BASTOS  
Matrícula 13.821  
Assessor Especial

Selo de Protocolo Legislativo  
RR Nº 335/2019  
Folha Nº 03 MC